ATA DA 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, REALIZADA EM 10.06.2021.

Aos dez dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, às 19:00 horas, nesta cidade e Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, à Rua Leonardo Alves dos Santos, n° 315, Jardim Bela Vista, no Plenário da Câmara Municipal de Andradas "Dr. José Carlos Magalhães Teixeira", fizeram-se presentes os Srs. Vereadores: Regis Basso Andrade, Luiz Benedito Raimundo e Luiz Gustavo Gonçalves Xavier, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Andradas, e Adilson Carlos dos Santos, Antônio Carlos de Lima, Elita Del Moro, Paulo Cesar Moreira, Rozilda de Campos Conti e Vinício Teixeira. Verificada a presença de número regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, com a execução do Hino Nacional Brasileiro. Verificada a presença de número regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, foi executado o Hino Nacional Brasileiro. Após agradecer a presença de todos, e dos cidadãos que acompanham a sessão via Facebook ou Canal da Câmara no Youtube, informou que a presente sessão tem como objetivo discutir e votar a seguinte matéria Projeto de Lei Complementar, pelo Executivo, nº 07, de 27 de maio de 2021 que "Altera os artigos 97 e 98, da Lei Complementar n.º 109, de 17 de dezembro de 2007 e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, nº 14, de 21 de maio de 2021, que "Altera a Lei Ordinária n.º 1.919, de 06 de novembro e 2019 e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, nº 17, de 28 de maio de 2021, que "Autoriza o Município de Andradas a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências". O vereador Adilson Carlos dos Santos solicitou que os projetos presentes na Sessão fossem discutidos e votados em bloco, sendo em 1ª e 2º turno, todos nessa mesma noite, também requereu que os mesmos fossem lidos apenas as ementas. O SR. Presidente colocou em votação a solicitação do edil, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Secretário realizou a leitura do Projeto de Lei Complementar, pelo Executivo, nº 07, de 27 de maio de 2021 que "Altera os artigos 97 e 98, da Lei Complementar n.º 109, de 17 de dezembro de 2007 e dá outras providências", assim como dos pareceres de comissões e da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Andradas. Submetido em 1ª Discussão pelo Sr. Presidente, o vereador Paulo Cesar Moreira realizou pedido de Vista de 3 dias na matéria. O Sr. Presidente submeteu o pedido em votação, sendo aprovado por 5 votos favoráveis e 4 votos contrários (Adilson Carlos dos Santos, Elita Del'Moro, Regis Basso Andrade e Vinício Teixeira), sendo o concedido o pedido de vista ao vereador. Em seguida foi realizada a leitura do Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, nº 14, de 21 de maio de 2021, que "Altera a Lei Ordinária n.º 1.919, de 06 de novembro e 2019 e dá outras providências", assim como dos pareceres jurídicos e de comissões nele anexados, sendo todos favoráveis à sua tramitação no Plenário. Submetido em 1ª Discussão, o vereador Vinício Teixeira realizou pedido de vista de 5 dias para análise da matéria. O pedido foi colocado em votação, sendo negado por maioria absoluta. Em 1ª votação, o referido Projeto foi aprovado por 7 votos favoráveis e 2 votos contrários (Rozilda de Campos Conti e Vinício Teixeira). Em seguida foi submetido em 2ª Discussão e 2ª Votação sendo aprovado por igual placar (7 votos favoráveis e 2 votos contrários). Após foi realizada a leitura do Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, nº 17, de 28 de maio de 2021, que "Autoriza o Município de Andradas a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências", assim como dos pareceres jurídicos e das comissões pertinentes, tendo todas se manifestado de forma favorável à tramitação do presente projeto. Submetido em 1ª Discussão, o Vereador Vinício Teixeira reconheceu a importância do presente projeto para demandas de melhorias por parte da atual Administração Municipal, evidenciando a forma como a Prefeita encontrou a cidade e a Administração Municipal, necessitando de verbas para reformas estruturais. Também fez uso da palavra o vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier que diz respeitar a opinião do colega edil, mas descorda, tendo em vista que as demandas são correntes, além dos prejuízos causados pela pandemia que o município vem vivendo, se não fosse por isso e o dinheiro utilizado no combate ao coronavírus, muitas melhorias poderiam ter sido realizadas sem a verba presente no texto desse projeto. O vereador

Luiz Benedito também fez uso da palavra, onde disse respeitar a opinião do vereador Vinício Teixeira mas não concordar com a fala de que a Administração municipal anterior teria ruim como o mesmo disse. Submetido em 1ª e 2ª Votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade, 8 votos favoráveis e nenhum voto contrário, tornando-os aptos para suas respectivas sanções. Após os avisos, o Sr. Regis Basso Andrade, Presidente desta Casa, proferiu palavras direcionadas à vereadora Elita Del'Moro, parabenizando-a pelos 3 meses em que esteve ocupando uma cadeira de vereadora no lugar do vereador José Ricardo Felisberto dos Reis por motivos de saúde. Exaltou o trabalho da mesma e deixou abertas as portas das Câmaras para a mesma, sempre que ela precisar. As palavras de congratulações e agradecimentos foram estendidas pelos demais vereadores Luiz Gustavo Gonçalves Xavier e Luiz Benedito Raimundo. A vereadora Elita como um de seus últimos atos como vereadora, agradeceu as palavras dos colegas edis e dos funcionários da Câmara que sempre se colocaram à disposição da mesma. Ao final, foi entregue flores a vereador como símbolo de felicitações e agradecimentos da Câmara Municipal de Andradas à vereadora. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a sessão. Do que para constar lavrou-se esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente e pelo Secretário.